

ALLUGG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**CNPJ/MF nº 32.511.204/0001-83****ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS****REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2024.**

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 29 (vinte e nove) dias de outubro de 2024, às 16:00 horas, na sede social da **OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira estabelecida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 153, 4º andar, Vila Nova Conceição, CEP: 04543-120, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.673.855/0001-25, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), através do Ato Declaratório nº 14.623, de 06 de novembro de 2015, a exercer atividade de prestação de serviços de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários ("**Administradora**"), na qualidade de instituição administradora do **ALLUGG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS** ("**Fundo**").

2. CONVOCAÇÃO: Edital de Convocação publicado em 18 de outubro de 2024, nos termos da Instrução CVM nº 356, de 17 de dezembro de 2001 ("**Instrução CVM nº 356**"), e Regulamento do Fundo ("**Regulamento**"), de forma **não presencial**, por meio de voto por escrito, conforme lista de presença.

3. PRESENÇA: Compareceram à Assembleia: **(I)** 86,35% (oitenta e seis inteiros e trinta e cinco centésimos por cento) dos Cotistas representantes das Cotas Seniores em circulação; **(II)** 29,42% (vinte e nove inteiros e quarenta e dois centésimos por cento) dos Cotistas representantes das Cotas Subordinada Mezanino em circulação; **(III)** 100% (cem por cento) dos Cotistas representantes das Cotas Subordinadas Júnior em circulação; **(IV)** o Sr. Guilherme Lombardi Junior, inscrito no CPF/MF sob o nº 294.914.238-94, na qualidade de Gestor do Fundo ("**Atual Gestor**"); **(V)** os representantes legais da **MOSAICO GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Agami, 40 – Sala 39, Moema, CEP 04522-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.508.052/0001-77, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, na categoria de Gestor de recursos, nos termos do Ato Declaratório nº 21.847, de 13 de março de 2024 ("**Nova Gestora**"); e **(VI)** os representantes legais da Administradora.

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr. Guilherme Lombardi Junior, e Secretário: Sr. Bruno Motta.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(I)** a proposta de substituição do Atual Gestor pela Nova Gestora, a partir de 31 de outubro de 2024 ("**Data da Substituição**"); **(II)** a proposta de alteração do Regulamento do Fundo, para, preponderantemente, adaptá-lo à Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme posteriormente alterada, e seu Anexo Normativo II ("**Resolução CVM**").

nº 175"); **(III)** Incluir o conceito de “*Capital Autorizado*” ao Regulamento do Fundo: que significa a possibilidade de emissão de novas Cotas da Classe Única, a qualquer tempo, mediante a orientação da Gestora, desde que limitadas ao montante de até R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais); **(IV)** aprovação das demonstrações financeiras auditadas do Fundo, referente ao exercício social: (a) findo em 31 de maio de 2023; e (b) findo em 31 de maio de 2024; e **(V)** autorização para que a Administradora do Fundo realize todos os procedimentos e alterações necessários, caso as matérias acima deliberadas sejam aprovadas.

6. DELIBERAÇÕES: 86,35% (oitenta e seis inteiros e trinta e cinco centésimos por cento) dos Cotistas representantes das Cotas Seniores em circulação; **(II)** 29,42% (vinte e nove inteiros e quarenta e dois centésimos por cento) dos Cotistas representantes das Cotas Subordinada Mezanino em circulação; e **(III)** 100% (cem por cento) dos Cotistas representantes das Cotas Subordinadas Júnior em circulação, sem quaisquer ressalvas, deliberaram, conforme o que segue:

(I) Substituição do Atual Gestor para a Nova Gestora:

APROVAR sem quaisquer ressalvas, a substituição do Atual Gestor para a Nova Gestora, que passará a desempenhar as atividades a partir da Data da Substituição.

(II) Proposta de alteração do Regulamento do Fundo para adaptá-lo a Resolução CVM nº 175:

APROVAR sem quaisquer ressalvas, a alteração do Regulamento do Fundo, com o objetivo de adaptá-lo à Resolução CVM nº 175. Sendo assim, o Regulamento do Fundo passará a vigorar na forma do Anexo I desta Ata.

(III) Incluir o conceito de Capital Autorizado ao Regulamento do Fundo:

APROVAR sem quaisquer ressalvas, a inclusão do conceito de Capital Autorizado ao Regulamento do Fundo, mediante a inclusão do item 14 do artigo 2º do Regulamento, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“14. Capital Autorizado: Significa a possibilidade de emissão de novas Cotas da Classe Única, a qualquer tempo, mediante a orientação da Gestora, desde que limitadas ao montante de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), sem a necessidade de aprovação pela Assembleia Geral ou Especial de Cotistas, nos termos e condições descritos no Anexo Descritivo.”

(IV) aprovação das demonstrações financeiras auditadas do Fundo, referente ao exercício social: (a) findo em 31 de maio de 2023; e (b) findo em 31 de maio de 2024:

APROVAR sem quaisquer ressalvas, a alteração do Regulamento do Fundo, com o objetivo de adaptá-lo à Resolução CVM nº 175. Sendo assim, o Regulamento do Fundo passará a vigorar na forma do Anexo I desta Ata.

(V) A autorização para que a Administradora do Fundo realize todos os procedimentos e alterações necessários, caso as matérias acima deliberadas sejam aprovadas:

APROVAR e autorizar que a Administradora do Fundo realize todos os procedimentos e alterações necessárias com o objetivo de implementar e formalizar as deliberações acima aprovadas, incluindo, mas não se limitando a alteração e consolidação do Regulamento do Fundo.

(restante da página deixado intencionalmente em branco)

(Página de assinaturas da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Allugg Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, realizada em 29 de outubro de 2024)

São Paulo, 29 de outubro de 2024.

<i>Guilherme Lombardi Junior</i>	Assinado digitalmente na ZapSign por Guilherme Lombardi Junior Data: 04/11/2024 23:10:04 (UTC-03:00)	<i>Bruno Motta</i>	Assinado digitalmente na ZapSign por Bruno Motta Data: 04/11/2024 17:16:42 (UTC-03:00)
Guilherme Lombardi Junior		Bruno Motta	
Presidente		Secretário	

<i>Ariana Pavan</i>	Assinado digitalmente na ZapSign por Ariana Pavan Data: 04/11/2024 18:03:37 (UTC-03:00)	<i>Victor Obara</i>	Assinado digitalmente na ZapSign por Victor Obara Data: 04/11/2024 18:11:55 (UTC-03:00)
OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.			
Administrador			

<i>Guilherme Lombardi Junior</i>	Assinado digitalmente na ZapSign por Guilherme Lombardi Junior Data: 04/11/2024 23:10:04 (UTC-03:00)
GUILHERME LOMBARDI JUNIOR	
Atual Gestor	

<i>Guilherme Lombardi Junior</i>	Assinado digitalmente na ZapSign por Guilherme Lombardi Junior Data: 04/11/2024 23:10:04 (UTC-03:00)
MOSAICO GESTORA DE RECURSOS LTDA	
Nova Gestora	

ANEXO I

Página 4